



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SESA

## ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2019, às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Potengi, localizada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, bairro Centro, na cidade de Potengi/CE, reuniu-se o Pregoeiro, Sr. Petrus Barbosa de Lima, nomeado através da Portaria nº 02/2019 de 02 de janeiro de 2019, para recebimento e abertura dos envelopes nº 01 - "Propostas de Preços" e nº 02 - "Documentos de Habilitação", relativos ao Pregão Presencial nº 017/2019-SESA, do tipo menor preço, que tem por objeto a OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA, TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – TIPO FURGÃO, 01 AMBULÂNCIA, TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – TIPO FURGONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE.** De início, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão, e apresentou os membros da equipe de apoio, a Sra. Maria Renata Cezário da Silva e Maria Darque Targino de Moura. Ato contínuo, solicitou e recebeu o credenciamento e os envelopes de Propostas e Habilitação da única empresa presente ao certame: **MANUPA DE EDUARDO DE FREITAS – CPF: 134.967.353-68**, que ficou devidamente credenciado. Finda essa etapa, o Sr. Pregoeiro, autorizou a abertura dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços. Retirada à proposta de Preço, foi verificado que a mesma estava classificada e que a empresa apresentou proposta de preços no Valor Inicial para o Item 01: **R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) e R\$ 82.666,67 (oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** para o Item 02, que foi devidamente anotado no Mapa de Julgamento, que vai anexado aos autos, independentemente de transcrição. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Pregoeiro, tendo em vista que a etapa de lances ficou prejudicada, uma vez que só havia uma empresa presente ao Certame, passou para a negociação direta, ao que o representante da licitante reduziu o valor apresentado para **R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)** para o Item 01, e **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)** para o Item 02. Ainda assim o Sr. Pregoeiro tentou reduzir ainda mais o preço do objeto licitado, mas ficou mantido o último valor apresentado. Como o preço estava compatível com os praticados no mercado, o Sr. Pregoeiro autorizou a abertura do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação. Retirados os documentos, estes foram examinados, detidamente, por todos os presentes, sendo constatado que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no Edital e, desta forma, o Sr. Pregoeiro, juntamente com os membros da equipe de apoio, declararam que a empresa, estava habilitada, portanto, foi declarada vencedora do certame. A seguir, cumprindo o Art. 109 no seu Inciso I, Alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Sr. Pregoeiro abriu o prazo recursal, ao que o representante da licitante presente renunciou, expressamente, ao direito de interpor quaisquer recursos contra as decisões tomadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, fato que foi posto em ata. A seguir, o Sr. Pregoeiro solicitou a proposta consolidada, dando o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme exigência editalícia, e decidiu pela ADJUDICAÇÃO do objeto do certame em favor da empresa vencedora, e, como nada mais havia a ser consignado, declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Potengi/CE, 04 de junho de 2019.//

Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Petrus Barbosa de Lima	
Equipe de Apoio:	Maria Darque Targino de Moura	
Equipe de Apoio:	Maria Renata Cezário da Silva	

PROponente	ASSINATURA
FRANCISCO EDUARDO DE FREITAS – CPF: 134.967.353-68	